



SECOD
em: 05/04/06

PROD, 19/05/10
PCC 541/99

OK
SECOD

CÂMARA DOS DEPUTADOS

3855

REQUERIMENTO N° , 2006.
(Deputado Ademir Camilo)

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no Art 114, inciso XIV do RICD, e inscritos na boa vontade de Vossa Excelência, que se inclua na pauta da Ordem do Dia, a PEC nº 54-B/1999, “DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO, QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO, À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS; ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

PTORD

Sala das Sessões, 5 de Abril de 2006 .

Ademir Camilo
Deputado Federal
PDT - MG

Líder do PT:

Líder do PSB:

Líder do PMDB:

Líder do PPS:

Líder do PFL:

Líder do PCdoB:

Líder do PSDB:

Líder do PV:

Líder do PP:

Líder do Psol:

Líder do PTB:

Líder do PSC:

Líder do PL:



6D26860C50